



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, que autoriza o afastamento da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos para estágio pós-doutoral; considerando o Processo nº 23091.011953/2020-81, que trata de Licença para Tratamento de Saúde, resolve:

Art. 1º Suspender o afastamento para estágio pós-doutoral da servidora docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, autorizado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 054, de 18 de dezembro de 2020, pelo período de 04 de janeiro à 12 de janeiro de 2021, em virtude de concessão de licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e retroage ao dia 04 de janeiro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'L' inicial grande e estilizada.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora